

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4542/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES COM SALDO INSUFICIENTE.

Data da Norma **29/11/2017** Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 324/2017 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

20/12/2017 <u>Lei Ordinária n° 4561/2017</u> Alterada por

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI N° 4.542, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações com saldo insuficiente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.894/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 558.300,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

030100 17.512.0181.208	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 6.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.	
(002) 4.4.90.51.0	00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$	300.000,00
17.512.0181.208	7.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.	
(004) 3.1.90.11.0	00 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil	75.000,00
(005) 3.1.90.13.0	0 - 01.110.000 – Obrigações Patronais	55.000,00
(009) 3.3.90.36.0	0 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PFR\$	2.000,00
030300	SETOR DE ÁGUA DO SAAE	
17.512.0181.2086	6.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.	
(015) 3.1.90.11.0	0 – 01.110.000 – Venc. e Vant. Fixas Pessoa Civil	65.000.00
(016) 3.3.90.13.0	0 – 01.110.000 – Obrigações PatronaisR\$	20.000.00
(017) 3.1.90.16.0	0 - 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$	10.000,00
(018) 3.3.90.30.0	0 - 01.110.000 – Material de ConsumoR\$	6.300,00
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE	
17.512.0181.2437	7.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto	
(024) 3.1.90.16.0	0 – 01.110.000 - Outras Despesas Variáveis – P. CivilR\$	25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Art. 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a seguinte classificação orçamentária:

04.122.0056.2083.0000 - Concurso Público (001) 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	030100	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE. (002) 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e Instalações	04.122.005	6.2083.0000 – Concurso Público	
(002) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações	(001) 3.3.9	0.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$	3.000,00
(003) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente	17.512.018	1.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE.	
(003) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente	(002) 4.4.90	0.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$	30.000,00
(008) 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e Desp. com Locomoção	17.512.018	0.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração do SAAE.	
(010) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	(008) 3.3.90	0.33.00 – 01.110.000 – Passagens e Desp. com Locomoção	5.500,00
(012) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	(010) 3.3.90	0.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	4.000,00
(027) 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações	(012) 3.3.90	0.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	13.700,00
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais (013) 3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais	(027) 4.4.90	0.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$	2.300,00
04.122.0056.2416.0000 – Sentenças Judiciais (013) 3.1.90.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais	030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE	
030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE 17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Água do SAAE. (014) 3.1.90.04.00 - 01.110.000 - Contratação por Tempo Determinado	04.122.005	5.2416.0000 – Sentenças Judiciais	
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE. (014) 3.1.90.04.00 – 01.110.000 – Contratação por Tempo Determinado	(013) 3.1.90	0.91.00 – 01.110.000 – Sentenças Judiciais	105.000,00
(014) 3.1.90.04.00 – 01.110.000 – Contratação por Tempo Determinado			
(014) 3.1.90.04.00 – 01.110.000 – Contratação por Tempo Determinado	17.512.018	1.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE.	
030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE 17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto (022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil	(014) 3.1.90	0.04.00 – 01.110.000 – Contratação por Tempo DeterminadoR\$	1.000,00
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto (022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil	(019) 3.3.90	0.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	
(022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil	020.100		
(022) 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil			
(025) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF	17.512.0181	.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto	
(029) 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. PermanenteR\$ 10.000,00	17.512.0181 (022) 3.1.90	.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto .11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil	70.000,00
	17.512.0181 (022) 3.1.90 (025) 3.3.90	.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto .11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil	

Art. 3º. O restante do crédito suplementar será coberto por excesso de arrecadação daquela Autarquia no exercício de 2017, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal n° 4.343 de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Art. 5°. A abertura do Crédito Especial será coberto por excesso de arrecadação daquela Autarquia no exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 29 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOS Secretário de Administração

